



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255 Lucianópolis – Estado de São Paulo
www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 28/2021

O parecer tem por finalidade dar provimento ao **Projeto de Lei nº 22/2021**, da Prefeitura Municipal de Lucianópolis que: “Converte em Zona de Expansão Urbana a área que especifica”, cuja competência desta comissão, disposta no artigo 21, § 1º do RICM, será analisar, julgar e emitir o parecer ao projeto em tela, nos termos do artigo 40 do RICM.

I – DA PROPOSITURA:

A proposta, segundo o autor, esclarece que o município foi contemplado com uma emenda parlamentar no valor de R\$ 400.000,00, que deverá ser utilizado na Revitalização do Bairro Ribeirão Bonito. Porém, para tal contemplação, o município deve converter a área que pertence ao seu território, conforme descrito no artigo 1º, inciso I do referido projeto, em zona de expansão urbana para que possa ser revitalizada. Sendo assim, pede-se a aprovação dos nobres pares.

II – DO VOTO

Após análise minuciosa, concluímos que a proposta não apresenta nenhum elemento que fere as leis vigentes, estando em consonância com a Normas Constitucionais e Lei Orgânica do Município, bem como, respeitou o rito regimental proposto por esta Soberana Casa. Assim, opinamos pela aprovação do projeto, salvo melhor juízo do demais pares.

III – DO PARECER

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, em reunião na presente data e pelos votos de seus membros, o Vereador José Lucas Fernandes Rezende – Presidente, o Vereador Joilto Moreira Gomes – Relator e o Vereador Peterson Greatti Bispo de Oliveira – Membro, emite o parecer favorável ao projeto apreciado.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2.021.

José Lucas Fernandes Rezende – Presidente

Joilto Moreira Gomes – Relator

Peterson Greatti Bispo de Oliveira – Membro